



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 273 /2026

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando daquele Executivo para que possa encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de lei que "Dispõe sobre instituir no Município de Jaguariúna do '*Denominação: Projeto "Despertar Conscientização para os Homens"*' conforme exemplar anexado a esta propositura.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que institui o Projeto "Despertar – Conscientização para os Homens", com o objetivo de promover ações educativas e preventivas voltadas à construção de uma cultura de respeito à mulher, à prevenção da violência doméstica e familiar e ao fortalecimento dos valores de convivência harmoniosa e responsabilidade social.

A violência contra a mulher continua sendo uma das mais graves violações dos direitos humanos, afetando milhares de famílias brasileiras e produzindo impactos sociais, psicológicos e econômicos significativos. Embora a legislação brasileira disponha de importantes instrumentos de proteção, como a Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, torna-se indispensável investir também em ações preventivas e educativas que atuem na origem do problema.

O Projeto "Despertar" nasce com a proposta de ampliar o debate sobre masculinidade responsável, respeito às mulheres, convivência familiar saudável e cultura de paz, promovendo espaços de reflexão e conscientização direcionados especialmente ao público masculino.

A escolha do nome "Despertar" simboliza a necessidade de despertar a consciência, a empatia e a responsabilidade individual e coletiva. Trata-se de incentivar uma transformação cultural baseada no respeito, na dignidade humana e na valorização das mulheres, contribuindo para a redução dos índices de violência e para o fortalecimento das relações familiares e sociais.

O projeto prevê a realização de palestras, rodas de conversa, campanhas educativas, grupos de reflexão e demais atividades conduzidas por equipe multidisciplinar, podendo contar com a participação de voluntários e entidades parceiras, ampliando o alcance das ações sem gerar custos excessivos ao Poder Público.

Além disso, a proposta institui o Selo Municipal "Despertar – Empresa que Respeita", mecanismo de reconhecimento público destinado às empresas, entidades e órgãos que desenvolvam ações de conscientização e prevenção da violência contra a mulher. O selo busca estimular o engajamento da iniciativa privada e do setor público na promoção de ambientes mais seguros, respeitosos e comprometidos com a igualdade e a cidadania.

A iniciativa não cria obrigações excessivas nem substitui as políticas públicas já existentes. Ao contrário, atua de forma complementar, fortalecendo as ações de enfrentamento à violência por meio da educação, da conscientização e da participação comunitária.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para análise e possível implementação da presente Indicação.

Gabinete da Ver. R.G, 05 de outubro de 2026.

VEREADOR ROSE GUERREIRA

PROTOCOLO 00866/2026 -05-10-2026

LIDA -22ª S.O.-06-10-2026